



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.566, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.504/17.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.504/17, de acordo com o anexo único.

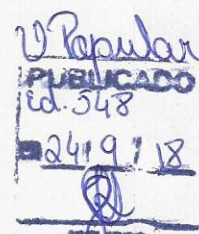
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Setembro de 2018.

**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO**



mat. 41/6674

ANEXO**Decreto Número: 3.566, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.1012200641.039	008	4490.52.00	54		52.000,00	
0800.1030100652.075	033	3190.04.00	00		35.000,00	
0800.1030100652.075	046	3190.11.01	22		40.000,00	
0800.1030100652.202	136	3390.39.00	00		15.000,00	
0800.1030200642.071	148	3390.32.00	12		120.000,00	
0800.1030200642.071	158	3390.39.00	12		13.000,00	
0800.1030200642.071	224	3390.32.00	42		2.250,00	
0800.1030200642.071	225	3390.32.00	53		43.750,00	
0800.1012200641.039	001	4490.52.00	00	20.000,00		
0800.1012200641.039	006	4490.52.00	42	2.250,00		
0800.1030100641.040	025	4490.51.00	53	4.100,00		
0800.1030100652.075	035	3190.04.00	17	5.540,00		
0800.1030100652.075	037	3190.04.00	22	31.000,00		
0800.1030100652.075	039	3190.04.00	55	2.000,00		
0800.1030100652.075	047	3190.11.01	25	19.250,00		
0800.1030100652.075	057	3390.30.00	12	120.000,00		
0800.1030100652.075	062	3390.30.00	22	3.000,00		
0800.1030100652.075	065	3390.30.00	53	7.680,00		
0800.1030100652.075	089	3390.36.00	22	6.000,00		
0800.1030100652.075	096	3390.39.00	12	13.000,00		
0800.1030100652.075	104	3390.39.00	42	5.310,00		
0800.1030100652.075	111	3390.48.00	00	10.000,00		
0800.1030100652.077	116	3190.92.00	00	15.000,00		
0800.1030100652.077	117	3390.92.00	00	5.000,00		
0800.1030100652.079	129	3190.11.01	54	15.800,00		
0800.1030201142.174	178	3350.41.00	53	26.000,00		
0800.1030201142.174	181	3350.43.00	53	1.670,00		
0800.1030201142.174	182	3390.39.00	53	1.650,00		
0800.1030201132.194	186	3390.39.00	53	6.750,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				321.000,00	321.000,00	


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO